



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.827.214/0001-31**

---

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02-002/2017**

Ata de continuação de licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 02-002/2017, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra do Pro infância e construção intramuros em Santa Maria de Benfica, no município de Benevides/Pa. Conforme Projetos Arquitetônicos e Complementares, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo ao processo. Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Benevides, sito a Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº.01 – Bairro Centro – Benevides/Pa, reuniu-se o Presidente da CPL designado pelo Decreto Municipal nº. 034 de 02 de Janeiro de 2017 e a Equipe de Apoio designada pelo decreto municipal nº.036 de 02 de Janeiro de 2017, e o proprietário da empresa M. G. Construtora Eireli – ME, Sr. Marcelo Gonçalves inscrito no RG. 1243648 SESP/DF, para continuar com processo que teve inicio no dia vinte e três deste mês de junho, aonde devido a pendência na comprovação de documentos, “ITEM 8.2.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Letra “b.1. Acervo técnico para o sistema construtivo steel frame (estrutura de metálica com fechamento em placas de gesso acartonado e/ou placa cimentícia), comprovando o conhecimento para aplicação desses materiais”, porém não registrado no CREA”, conforme registrado na Ata de abertura. Devido a empresa M. G. Construtora Eireli – ME ter alegado que já tinha Acervo Técnico, mas que faltava somente CREA liberar, solicitou e foi concedido prazo de 05(cinco) dias para que a mesma apresentasse. Hoje, 27 de junho de 2017, a empresa apresentou cópia do Acervo Técnico devidamente registrado no Crea o qual foi aceito pelo Presidente e Comissão. Sendo assim a empresa é neste momento devidamente habilitada, tendo seus documentos sido rubricados pelos presentes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS.** O Presidente abriu a proposta, o resultado consta no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Conclusão da obra do Pro infância e construção intramuros em Santa Maria de Benfica**

<b>Empresas</b>	<b>Valor da Proposta</b>	<b>Classificação</b>
M. G. Construtora Eireli – ME	R\$ 781.989,69	1º

**Quadro 2 – Construção intramuros em Santa Maria de Benfica**

<b>Empresas</b>	<b>Valor da Proposta</b>	<b>Classificação</b>
M. G. Construtora Eireli – ME	R\$ 93.760,58	1º

Não havendo recurso sobre o certame o Presidente usando das atribuições da Lei Federal de nº. 8.666/93, adjudicou o objeto da licitação para a empresa M. G. Construtora Eireli – ME, vencedora do certame, no valor de R\$ 875.750,27 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), e encaminha o presente processo a Sr.<sup>a</sup> Leila Carvalho Freire, Ordenadora de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

Benevides (Pa), 27 de Junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Aurio Cleber Ungaratti*  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
*Maria de Jesus C. dos Santos*  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
*Emanuelle Silva do Amaral*  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
*M. G. Construtora Eireli – ME*  
Participante